



Circular CBCa 028/2016



Curitiba, 6 de maio de 2016.

Aos Filiados

Assunto: **Programa Canoagem Brasileira 2024 – Ação II, continuidade**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, CBCa, entidade nacional de administração do desporto, através do seu Presidente vem, por meio desta, dar continuidade às ações relacionadas ao desenvolvimento do **Programa Canoagem Brasileira 2024 – Ação II**, conforme circular CBCa 008/2016, e assim, informar as entidades que receberão as primeiras embarcações em sistema de comodato:

Entidades contempladas com a 1ª entrega de embarcações	Embarcações
Associação Cachoeira de Canoagem e Ecologia - ACCE	01 K4 e 01 K2
Associação Caxiense de Esportes Náuticos - ACEN	01 K4 e 01 K2
Associação de Canoagem de Porto Nacional - ACPN	01 K4 e 01 K2
Associação dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo - AFPMSBC	01 K4 e 01 K2
Associação Pirajuense de Esportes Náuticos - APEN	01 K4 e 01 K2
Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem - ARCCA	01 K4 e 01 K2
Associação Santa Mariense de Esportes Náuticos - ASENSA	01 K4 e 01 K2
Associação Santa Terezense de Canoagem - ASTECAN	01 K4 e 01 K2

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping

Associação Santarena de Canoagem e Ecologia - ASCaE	01 K4 e 01 K2
Clube de Regatas Cascavel - C.R.C.	01 K4 e 01 K2
Guahyba Associação de Canoagem - GAC	01 K4 e 01 K2
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS	01 K4 e 01 K2
Associação Leopoldense de Canoagem e Ecologia - ALECA	01 K4 e 01 K2

Informamos que as entidades podem retirar as embarcações acima mencionadas, imediatamente, mediante a entrega do termo de comodato devidamente rubricado, assinado e reconhecida firma do responsável legal pela entidade. As embarcações devem ser retiradas no Parque Náutico do Iguaçu, com o Sr. Walter Oliveira (walter.oliveira@canoagem.org.br) em data e horário previamente agendado. Os termos de comodato também devem ser solicitados ao Sr. Walter pelo e-mail informado. Caso as embarcações acima mencionadas não forem retiradas até 01 de junho de 2016, faremos uma nova redistribuição pelas entidades aptas a serem beneficiadas pelo Programa Canoagem Brasileira 2024.

Também informamos que as embarcações a serem emprestadas em sistema de comodato foram construídas em carbono pelos fabricantes Nelo e Plastex e todas são usadas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem ser direcionados ao Supervisor da Modalidade, pelo e-mail: alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente